

PORTARIA Nº 54/2025
01 DE JULHO DE 2025

**Concede Licença a servidora que
especifica e dá providências correlatas.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MADJA VIANA DOS SANTOS**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 01 à 30 de setembro de 2025, referente ao 1º mês do 8º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9IEV-QPEE-Y09U-USAU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 10/07/2025 12:35:13 (Docflow)